



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PARAZINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 438/2025/GP/PMP\*

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

A Prefeita do município de parazinho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do art. 37 da constituição federal, orgânica do município e lei municipal nº 373/2013,

CONSIDERANDO A solicitação da nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, para o BIÊNIO 2025/2027 feita através do Ofício 40/2025 CMS PZ;

CONSIDERANDO COMPOSIÇÃO eleita mediante realização do processo eleitoral aprovado pela resolução nº 23 CMS PZ, de 14/10/2025, e eleição realizada em 17/11/2025.

Resolve:

Art. 1º. Nomear como Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, para o biênio 2025/2027, conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- I) Gabriela de Souza Martins Macedo – TITULAR (Secretaria Municipal de Saúde);
- II) Celina Paz de Souza – SUPLENTE (Secretaria Municipal de Saúde);
- III) Eudes Dantas de Oliveira – TITULAR (Prestador de Serviços de Saúde);
- IV) Maria José Alberto da Silva – SUPLENTE (Secretaria Municipal de Saúde).

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

- I) Josileide Demetrio da Silva – TITULAR;
- II) Ana Cecilia Barbosa Pereira – SUPLENTE;
- III) Marcos Antonio Gomes Vital – TITULAR;
- IV) Sabrina Vitória Barbosa Romão - SUPLENTE.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- I) Gilton Bezerra Gomes – TITULAR (sindicato dos trabalhadores rurais);
- II) Francisco de Assis Ferreira de Araujo – SUPLENTE (sindicato dos trabalhadores rurais);
- III) Marcos Paulo Silveira Souza – TITULAR (paróquia nossa senhora de nazare- igreja catolica );
- IV) Luciene Jacinto da Silva – SUPLENTE (paróquia nossa senhora de nazare- igreja catolica);
- V) Elisangela Inacio da Silva Medeiros – TITULAR (associação dos moradores- alivio );
- VI) Janio de Oliveira – SUPLENTE (associação dos moradores – alivio );
- VII) Francisca Silva da Cruz Câmara – TITULAR (CCI – Centro de Convivência do Idoso );
- VIII) Rosimar Emidio Dias – SUPLENTE (CCI – Centro de Convivência do Idoso ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL\*

Rita de luzier de Luzier de Souza Martins  
Prefeita Municipal

**Publicada por:**  
SILVANA DA SILVA SOARES  
**Data Publicação: 07/04/2026 - Data Circulação: 07/04/2026**  
**Código da Matéria: 20260407114721**  
**Edição: EXTRAORDINÁRIA**

